



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250722 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO SEOM TAU Nº 03/2026

Data:	14-01-2026
Tema:	Zeladoria
Assunto:	Recolhimento da Taxa de Ocupação
Interessado:	Diretores / Escolas Estaduais
Referência:	SEOM - TAUBATÉ

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, reitera, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

A Direção da Escola deve estar atenta quanto:

- ao recolhimento da taxa de ocupação da zeladoria, **quando for o caso** e, ainda quanto ao arquivo dos documentos que comprovem o recolhimento.
- aos deveres e direitos dos ocupantes da zeladoria, lembrando que a zeladoria é uma dependência do prédio escolar e como tal deve ser mantida devidamente limpa e organizada, **externa e internamente**, a fim de se evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças.

Sugerimos que sejam feitas orientações periódicas ao ocupante da zeladoria, devidamente registradas em ATAS e pautadas no que dispõe a Resolução SE 23/2013 e respectivos anexos

Atenciosamente,

David Rangel de Souza
Chefe de Serviço de Obras e Manutenção Escolar – SEOM

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino - Substituto